


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo Digital nº: **1026861-94.2023.8.26.0100**
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerenconsult Geotecnia e Engenharia Ltda.**

PROCESSO Nº 1026861-94.2023.8.26.0100 - EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05), E AVISO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO) EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE GERENCONSULT GEOTECNIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 08.882.329/0001-35, PROCESSO Nº 1026861-94.2023.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Furtado de Oliveira Filho, informa a todos os interessados e credores que:

1-) RELAÇÃO DE CREDORES: A Administradora Judicial VERITAS REGIMES DE RESOLUÇÃO EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 28.905.680/0001-01, representada por José Moretzsohn de Castro, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005 (**fls. 964/973 do processo**), disponível no *website* da Administradora Judicial <<https://veritasempresarial.com.br/gerenconsult-geotecnia-e-engenharia-limitada/45>>, na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo **prazo de 10 dias**, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. **A Habilitação de Crédito / Impugnação de Crédito deverá ser interposta pelo peticionamento eletrônico inicial, por dependência ao processo principal, nos termos do Comunicado CG nº 219/2018.**

3-) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências do Administrador Judicial situado na Rua 24 de Maio, nº 35 – 6º Andar - Conj. 610 - República – São Paulo/SP CEP: 01041-001, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo e-mail <gerenconsultrj@veritasempresarial.com.br> ou por telefone (11) 3222-9599.

4-) ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos (**fls. 652/751 do processo**), ou pela internet, no *website* do administrador judicial <https://veritasempresarial.com.br/Uploads/Original/144.pdf?15062023> .

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

5-) PRAZO PARA OBJEÇÃO: Os credores poderão apresentar objeções ao Plano de Recuperação Judicial no **prazo de 30 dias**, a partir da publicação deste edital, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005. **(Observação: caso haja decisão autorizando a entrega direta das objeções ao administrador judicial, deverá constar do edital o *website* destinado a esta finalidade <https://veritasempresarial.com.br/> e a determinação ao administrador judicial de apresentação, ao final do prazo, do relatório das objeções apresentadas).**

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

indisponibilidade dos ativos das requeridas Itai Saúde Serviços Médicos Especializados Ltda. EPP, CNPJ. 04.169.684/0001-00; Mar Jull ? Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ. 07.074.955/0001-32; Consultec Consultoria em Saúde Ltda ME, CNPJ. 08.369.066/0001-65; Rentalcap ? Locação de Bens Móveis Ltda ME, CNPJ. 08.335.406/0001-37; Efra Tecnologia da Informação Contabilidade e Auditoria Ltda, CNPJ. 07.688.547/0001-70; R&D Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ. 07.034.932/0001-02, com a decretação da indisponibilidade dos bens imóveis descritos nos anexos 30/31 (fls. 446/455 ? matrícula nº 24.505/15º CRI de São Paulo/SP ? e fls. 456/462 ? matrícula nº 23.511/4º CRI de São Paulo/SP), ao final, seja julgado procedente o pedido de desconsideração da personalidade jurídica e extensão dos efeitos da falência às Requeridas, confirmando-se a liminar deferida. Concedida a tutela e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de novembro de 2023.

PROCESSO Nº 1026861-94.2023.8.26.0100 - EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05), E AVISO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO) EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE GERENCONSULT GEOTECNIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 08.882.329/0001-35, PROCESSO Nº 1026861-94.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Furtado de Oliveira Filho, informa a todos os interessados e credores que: 1?) **RELAÇÃO DE CREDORES:** A Administradora Judicial VERITAS REGIMES DE RESOLUÇÃO EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 28.905.680/0001-01, representada por José Moretzsohn de Castro, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005 (fls. 964/973 do processo), disponível no website da Administradora Judicial <<https://veritasempresarial.com.br/gerenconsult-geotecnica-e-engenharia-limitada/45>>, na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 2-) **PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. A Habilitação de Crédito / Impugnação de Crédito deverá ser interposta pelo peticionamento eletrônico inicial, por dependência ao processo principal, nos termos do Comunicado CG nº 219/2018. 3-) **ACESSO A INFORMAÇÕES:** Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências do Administrador Judicial situado na Rua 24 de Maio, nº 35 6º Andar - Conj. 610 - República São Paulo/SP CEP: 01041-001, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo e-mail <gerenconsultrj@veritasempresarial.com.br> ou por telefone (11) 3222-9599. 4-) **ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos (fls. 652/751 do processo), ou pela internet, no website do administrador judicial <https://veritasempresarial.com.br/Uploads/Original/144.pdf?15062023>. 5-) **PRAZO PARA OBJEÇÃO:** Os credores poderão apresentar objeções ao Plano de Recuperação Judicial no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005. (Observação: caso haja decisão autorizando a entrega direta das objeções ao administrador judicial, deverá constar do edital o website destinado a esta finalidade <https://veritasempresarial.com.br/> e a determinação ao administrador judicial de apresentação, ao final do prazo, do relatório das objeções apresentadas). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2023.

Varas da Família e Sucessões Centrais

6ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1094020-88.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Homero Maion, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RITA DE CÁSSIA PAIVA, CPF 12858554854, com endereço à Rua Maria Lemuch Buer, 337, CEP 08699-000, Marialva - PR, que lhe foi proposta uma ação de Conversão de Separação Judicial em Divórcio por parte de D. P. M., alegando em síntese: tem-se pela necessidade do presente pedido de conversão da separação em divórcio para fins de alterar o respectivo estado civil para divorciado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1131641-85.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Homero Maion, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO GONÇALVES DE SOUZA, Brasileiro, RG 231643688, CPF 151.854.658-75, com endereço à Rua Alexandre Correia, 176, Vila Formosa, CEP 03367-050, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de T. B. S. D. S., alegando em síntese: Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de dezembro de 2023.